



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO N° DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, de forma técnica e jurídica, a regulamentação da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa – SBCE.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Cristina Reis, Secretária Extraordinária do Mercado de Carbono do Ministério da Fazenda;
- o Senhor Renato Buranello, sócio de Agronegócio do VBSO Advogados, especialista em contratos e regulação de mercados ambientais;
- o Senhor Leonardo Garcia da Silva Munhoz, Doutor (SJD) e Master of Law (LL.M.) em Direito Ambiental pela Pace University School of Law, Mestre em Direito dos Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw), advogado e pesquisador do FGV Agro;
- a Senhora Natascha Trennepohl, especialista em políticas climáticas e energias renováveis, com experiência em projetos internacionais na Alemanha financiados pela Comissão Europeia (DG Clima), pela Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) e pela Associação da Indústria Solar Alemã (BSW).



JUSTIFICAÇÃO

Após a realização das audiências públicas anteriores promovidas por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária — a primeira com representantes do Governo Federal, e a segunda com entidades do setor produtivo, associações e universidades —, torna-se necessário avançar para uma etapa de natureza **técnica** e jurídica, voltada à análise detalhada dos instrumentos normativos e estruturais necessários à regulamentação da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, que instituiu o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa – SBCE.

As discussões até aqui permitiram compreender tanto os desafios institucionais enfrentados pelos órgãos públicos, quanto as preocupações e contribuições do setor produtivo e da comunidade científica. Contudo, diante da complexidade do tema e da iminência do prazo de regulamentação previsto na própria Lei, é essencial que esta Comissão promova uma reunião técnica de alto nível, com foco na análise legislativa e jurídica do processo de implementação do SBCE.

Essa terceira audiência pública tem como objetivo debater aspectos regulatórios, fundamentos jurídicos, arquitetura institucional e compatibilidade legislativa do sistema de comércio de emissões, oferecendo subsídios concretos para que o Senado Federal acompanhe e contribua de forma qualificada na construção dos instrumentos normativos que viabilizarão o pleno funcionamento do mercado de carbono no Brasil.

Para tanto, propõe-se a participação de especialistas de reconhecida trajetória técnica e acadêmica, com ampla experiência em políticas climáticas, estruturação de instrumentos de mercado e regulação jurídica.

A presença desses convidados permitirá um debate técnico qualificado, sob o prisma jurídico e legislativo, sobre as diretrizes da regulamentação, os instrumentos normativos necessários, os riscos de insegurança



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2110492705>

regulatória e as melhores práticas internacionais que podem servir de referência ao modelo brasileiro.

Esta audiência pública representará, assim, o fechamento de um ciclo de debates promovido pela CRA, consolidando as contribuições do governo, do setor privado e da academia em torno de um objetivo comum: garantir que a regulamentação da Lei nº 15.042 ocorra com segurança jurídica, coerência institucional e efetividade ambiental e econômica.

Diante da relevância do tema e da proximidade do prazo de regulamentação, a realização desta audiência técnica é medida oportuna e necessária, reafirmando o papel desta Comissão como espaço de diálogo qualificado e de acompanhamento responsável das políticas públicas relacionadas à agricultura, ao meio ambiente e à transição climática.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2025.

**Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2110492705>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257714286914, em ordem cronológica:

1. Sen. Luis Carlos Heinze
2. Sen. Zequinha Marinho